PORTARIA Nº 1.198/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em comemoração ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" (artigo 237 da Lei nº 2.680/91), sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 26 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO